INDICAÇÃO Nº 622/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RADARES ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, DOTADOS DE SINAIS LUMINOSOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **que sejam adotadas as providências cabíveis para a instalação e adequação de radares eletrônicos de fiscalização, dotados de sinais luminosos, no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Parauapebas vive hoje um cenário alarmante no que diz respeito ao trânsito, especialmente pela escalada crescente dos acidentes, que têm vitimado centenas de pessoas todos os anos e se tornado um grave problema de saúde pública e de mobilidade urbana. Os dados são claros e preocupantes: em 2024, foram contabilizados 886 acidentes de trânsito, resultando em 309

pessoas feridas e 18 mortes, representando mais de 90% de todos os atendimentos do SAMU naquele ano. Ainda mais grave foi o aumento expressivo das internações hospitalares por colisões envolvendo motocicletas, que passaram de 117 no primeiro semestre de 2023 para 448 no mesmo período de 2024, um salto de 283% em apenas um ano. Já em 2025, a situação tem se mostrado ainda mais desafiadora: apenas até o mês de julho, já foram registradas 917 ocorrências atendidas pelo SAMU, sendo que cerca de 90% dessas envolvem motociclistas, categoria que se mostra a mais vulnerável nas vias, com picos mensais superiores a 170 atendimentos e forte tendência de superar os índices totais do ano anterior antes mesmo do fim do calendário.

Esse crescimento preocupante da acidentalidade coincide diretamente com a remoção e desativação de radares realizada em 2024. Ainda que tal medida tenha sido justificada sob a ótica da necessidade de aferições técnicas e adequações às normas do CONTRAN, a consequência imediata foi a drástica redução da fiscalização eletrônica em vias de grande movimento, onde historicamente se concentram sinistros graves. A ausência desses equipamentos acabou criando um ambiente de permissividade no trânsito, incentivando condutas de risco como o excesso de velocidade e o avanço de sinal vermelho, dois fatores amplamente reconhecidos como causas determinantes de acidentes fatais.

Diante desse quadro, torna-se inadiável que o Poder Executivo adote medidas eficazes e planejadas, a começar pela elaboração de um estudo técnico aprofundado e transparente, conduzido pela SEMSI e pelo DMTT, com base em evidências concretas. Esse estudo deve identificar os pontos de maior risco, mapear o fluxo viário e pedestre, analisar os registros de sinistros do SAMU e dos órgãos de saúde, e aplicar as diretrizes técnicas do CONTRAN, a fim de oferecer critérios objetivos para a reinstalação e ampliação da fiscalização eletrônica em Parauapebas. Ao lado desse levantamento, é imprescindível também que sejam cumpridas as leis municipais aprovadas em 2024, que trouxeram avanços significativos ao tema: a Lei nº 5.496/2024, que exige a instalação de sinal luminoso intermitente em todos os radares, reforçando o caráter preventivo e educativo da fiscalização; e a Lei nº 5.502/2024, que obriga a publicidade oficial das informações sobre cada equipamento, assegurando transparência administrativa e segurança jurídica às autuações.

Assim, a presente Indicação busca restabelecer a confiança da população no sistema de fiscalização eletrônica, ao mesmo tempo em que propõe uma política pública de trânsito pautada em dados concretos, prevenção de acidentes e valorização da vida. Reinstalar e ampliar os radares, adequá-los às exigências legais e integrar essas medidas com campanhas educativas, sobretudo voltadas aos motociclistas, significa proteger vidas, reduzir sinistros e alinhar Parauapebas às melhores práticas de segurança viária e respeito ao cidadão. Trata-se não apenas de uma medida administrativa, mas de um compromisso firme do Poder Público com a preservação da vida, a transparência nas ações e a construção de um trânsito mais seguro e humano em nossa cidade.

Parauapebas, 25 de setembro de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.09.25 11:36:57 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT